



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Coronel Meza, 373, Centro – Cx. Postal nº. 5
Fone: 55-3282-1244 - Faz: 55-3282-1267
E-mail: meioambiente@lavrasdosul.rs.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



65
25

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 01/2015

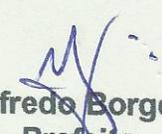
A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, as resoluções do CONSEMA nº 05/98 de 19 de agosto de 1998 e nº 04/2000 de 28 de abril de 2000 e conforme a Lei Municipal nº 2739 de 05 de dezembro de 2006, e tendo como base o laudo técnico, **ART. nº7839208, Expede a presente Licença de Instalação.**

Empreendedor: Artur Dal Pai Tomasetto
Empreendimento: Confinamento de bovinos
CNPJ/CPF: 970.040.730-68
Endereço: Estância Ana Isabel, Localidade Passo da Tuna, Lavras do Sul
Porte: Pequeno
Potencial Poluidor: Alto **Código de Ramo – 116,10**
Validade: 20/02/2017
Responsável Técnico: João Silvestre, CREA-RS 033090

Alertamos que:

- Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- Esta Licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.
- Esta licença não exime da responsabilidade o empreendedor de responder qualquer auto de infração lavrado pelo(s) órgão(s) ambiental(s).
- A atividade será monitorada pela fiscalização, em caso de desrespeito as normas legais, esta licença será suspensa e, o empreendimento poderá ser interdito ou embargado.
- A compensação ambiental se dará através da confecção de um milheiro de folder com tema ambiental por conta do empreendedor.
- A destinação correta dos resíduos da obra são de inteira responsabilidade do empreendedor, conforme projeto apresentado.

Lavras do Sul, 20 de fevereiro de 2015.


Alfredo Borges
Prefeito